



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº 053, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Constitui a Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal - PDM do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades e a Lei Complementar nº. 011/2013, que institui o Plano Diretor do Município de Nova Esperança do Sudoeste;

Considerando a necessidade de realização de estudos objetivando eventuais adequações do Plano Diretor Municipal - PDM, decreta:

Artigo 1º. Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -PDM, pelos seguintes servidores públicos municipais:

- Lilian Gisele Alberto - Departamento de Engenharia
- Cristiane Martins Preis - Departamento de Engenharia
- Ana Paula Bonetti - Secretária de Administração
- Taís Moura - Assessora Jurídica
- Maycon Roberto Basso Alves - Procurador Jurídico Municipal
- Elcimar Augustinho Faust - Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- Lair Kuntz - Sistema de Controle Interno
- Patricia Dallmolin - Departamento de Ação Social
- Clovis Fernandes - Departamento do Meio Ambiente
- Marcelo Costa - Departamento da Tributação
- Edvar Fernandes - Contabilidade



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Artigo 2º. Os membros da **Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM**, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário especialmente o decreto nº. 085/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 053, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Constitui a Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal–PDM do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001–Estatuto das Cidades e a Lei Complementar nº. 011/2013, que institui o Plano Diretor do Município de Nova Esperança do Sudoeste; Considerando a necessidade de realização de estudos objetivando eventuais adequações do Plano Diretor Municipal – PDM, decreta:

Artigo 1º. Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL –PDM, pelos seguintes servidores públicos municipais:

- . Lilian Gisele Alberto – Departamento de Engenharia
- . Cristiane Martins Preis – Departamento de Engenharia
- . Ana Paula Bonetti – Secretária de Administração
- . Tais Moura – Assessora Jurídica
- . Maycon Roberto Basso Alves – Procurador Jurídico Municipal
- . Elcimar Augustinho Faust – Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- . Lair Kuntz – Sistema de Controle Interno
- . Patricia Dallmolin – Departamento de Ação Social
- . Clovis Fernandes – Departamento do Meio Ambiente
- . Marcelo Costa – Departamento da Tributação
- . Edvar Fernandes–Contabilidade

Artigo 2º. Os membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário especialmente o decreto nº. 085/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod397961